



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO MUNICIPAL Nº 978/2024, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera **VICE – DIRETOR(A)**
ESCOLAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada o(a) Sr^(a) **MARIA NAZARE DA SILVA FILHA**,
do cargo de **VICE- DIRETOR(A) ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL**
CENTRO EDUCACIONAL JOSE PEREGRINO DE SOUZA deste
município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 2024

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal